



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 247/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.004258/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, SIAPE nº 2246038, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do cargo de Diretor Administrativo Substituto do *campus* de Porto Velho, a partir de 01/04/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, SIAPE nº 2246038, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, *campus* Porto Velho, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/04/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304424** e o código CRC **D74C68E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 248/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.004258/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para o cargo de Diretor Administrativo Substituto do *campus* Porto Velho, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/04/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304474** e o código CRC **DE9D5655**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 249/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.004258/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do *campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/04/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304495** e o código CRC **E35B57E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 251/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006688/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE nº 396644, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Vice-Diretor *pró-tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), a partir de 06/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/04/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304582** e o código CRC **828851B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006688/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente JURACY MACHADO PACÍFICO, SIAPE nº 1510792, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), Cargo de Direção (CD-4), eleita para o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 06/04/2023 a 05/04/2027.

Art. 2º Nomear o docente CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE nº 396644, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 06/04/2023 a 05/04/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/04/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304592** e o código CRC **22E90ED0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 18/2023/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.002010/2023-62

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **Eduardo Luis Gabriel da Silva**, SIAPE 2177577, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", lotado na Assessoria de Comunicação (ASCOM), desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, do dia **20.03.2023** até **20.03.2024**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Convalidar o período entre 03.12.2022 à 06.04.2023 como concessivo do horário especial vigente.

Art. 3º - Findo o prazo, **20.03.2024**, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303668** e o código CRC **C2D56EE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003244/2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, temporariamente, a pedido, por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **VALENTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2246364, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem do *Campus* de Porto Velho (DENF-PVH), para o Departamento Acadêmico de Medicina do *Campus* de Porto Velho (DEPMED-PVH), com fundamento na alínea "b", do inciso III, do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306893** e o código CRC **151C96C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2021NE000353**, considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **14.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **24/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.011724/2021-08**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.250.204/0001-62, sediada na Rua Drausio Marcondes Souza, nº 61, Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP: 18.132-190, São Roque - SP, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 14.2.3. e 14.2.5. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **24/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia**, Processo nº 999119604.000015/2020-35, cuja Ata (SRP) nº **01/2021-J** resultante possuiu vigência de 21/01/2021 a 21/01/2022, tendo extrato publicado no DOU nº **16**, de 25/01/2021, pág. **64**, seção 3:

I - Multa Compensatória no valor de **R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**; e

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307074** e o código CRC **5DF665DD**.



Referência: Processo nº 23118.011724/2021-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1307074



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 30/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003364/2023-24.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2114772, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Ariquemes (SERCA-ARI), para a Diretoria do *Campus* de Ariquemes (DCA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307070** e o código CRC **55B8D56E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 31/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004761/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1762241, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Gabinete da Reitoria (GAB), para o Departamento Acadêmico de Educação do *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307477** e o código CRC **FB6E03C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 33/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.004770/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 26/05/2014 a 25/05/2019, ao servidor **FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2124928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Coordenadoria de Suporte (CSUP), com vistas a participar do curso "Política de Segurança da Informação", promovido pela Instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, na modalidade a distância, no período de **10/04/2023 a 08/07/2023**.

Art. 2º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307305** e o código CRC **4DD43367**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 34/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.000160/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação** à servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), no *campus* de Porto Velho, referente ao quinquênio de 25/07/2013 a 24/07/2018, com vistas a realizar, no período de **06/04/2023 a 05/05/2023**, os seguintes cursos de capacitação, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na modalidade a distância, de início imediato: Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 20 (vinte) horas; Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem, com carga horária de 30 (trinta) horas; Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas; ForRisco - Gestão de Risco para IES, com carga horária de 20 (vinte) horas; Gestão do Conhecimento no Setor Público, com carga horária de 20 (vinte) horas; e Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1307378** e o código CRC **278E2D90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004392/2023-69 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 49/2023/DCCL (1298372);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Copa e Cozinha, com disponibilização de ramais DDR, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114773, como Presidente e a servidora **CAMILA SILVA DE GOIS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104780, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Ji-Paraná para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Ji-Paraná** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306153** e o código CRC **BE37D532**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 85/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004621/2023-45 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 67/2023/DCCL (1302561);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Materiais e Insumos de Informática, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, Administradora, SIAPE nº 2012118, como Presidente e a servidora **RAFAELLA OLIVEIRO MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3120674, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Cacoal para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306184** e o código CRC **5673E883**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 86/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004390/2023-70 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 47/2023/DCCL (1298362);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 3111881, como Presidente e o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2133265, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Presidente Médici para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Presidente Médici** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1306573** e o código CRC **899803EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 157/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001623/2023-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1305204/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1422940, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **04.04.2021 a 03.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305220** e o código CRC **FEA6255C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 158/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001956/2023-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1305230/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **DANIELA DE ARAÚJO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2307185, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **22.04.2021 a 21.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305238** e o código CRC **6E21B40F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 159/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002747/2023-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1306053/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1839048, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **15.03.2021 a 14.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306134** e o código CRC **9142A9D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Considerando o que consta na Portaria Nº 38, de 28 de fevereiro de 2018 que institui o Programa Residência Pedagógica;

Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 82, de 28 de maio de 2022 que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica;

Considerando o que consta no Edital Capes nº 24/2022, do Programa de Residência Pedagógica;

Considerando o resultado final da Seleção Edital 24/2022, no PROCESSO Nº 23038.003851/2022-04 CAPES/MEC.

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.005568/2022-19.

Considerando a concessão da Capes de 225 cotas de bolsas destinadas ao Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica –PRP/UNIR;

Considerando o resultado da avaliação com base na Análise técnica e Análise de mérito do Projeto Institucional e dos Subprojetos realizadas pela CAPES.

Resolve:

	SUBPROJETOS	DOCENTE ORIENTADOR VOLUNTÁRIO
01	SUBPROJETO "O ENSINO DE FILOSOFIA E O MUNDO CONTEMPORÂNEO: DIVERSIDADE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DEMOCRÁTICA - PENSANDO O ENSINO DE FILOSOFIA A PARTIR DA DIVERSIDADE" CAMPUS DE PORTO VELHO	Professor Dr. Clarides Henrich de Barba
02	SUBPROJETO "A PRÁTICA COMO LÓCUS DE APRENDIZAGEM DA DOCÊNCIA E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: EDIFICAÇÃO DE UMA CASA COMUM ENTRE A FORMAÇÃO E A PROFISSÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO" CAMPUS DE PORTO VELHO	Professora Dra. Juracy Machado Pacifico
03	SUBPROJETO "EDUCAÇÃO FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE" CAMPUS DE PORTO VELHO	Professor Dr. Luis Gonzaga de Oliveira Goncalves
04	SUBPROJETO "FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA NO DIÁLOGO ENTRE A TEORIA E PRÁTICA DOS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS À DOCÊNCIA	Professora Dra. Marcia Rosa Uliana

	NA EDUCAÇÃO BÁSICA" CAMPUS DE JI-PARANÁ	
05	SUBPROJETO "A APRENDIZAGEM DA DOCÊNCIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PÓS-ISOLAMENTO SOCIAL" CAMPUS DE ARIQUEMES	Professora Dra. Maria Auxiliadora Maximo
06	SUBPROJETO DE FÍSICA CAMPUS DE JI-PARANÁ	Professor Dr. Carlos Mergulhao Junior Professor Dr. Walter Trennepohl Junior
07	SUBPROJETO "DIÁLOGO DE SABERES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS:FORTALECENDO A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL NAS ESCOLAS INDÍGENAS" (NÚCLEO 1) CAMPUS DE JI-PARANÁ	Professora Dra. Edineia Aparecida Isidoro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307366** e o código CRC **4F28C440**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 22/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO-SE, necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor docente **Ademilson de Assis Dias** (presidente) na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, nomeada pela Portaria nº 12/2023/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 040, de 01/03/2023, pela servidora docente **Liliane Maria Nery Andrade** e incluir o **Juander Antônio de Oliveira Souza**, mantendo os demais membros.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente do campus de Cacoal, fica composta pelos servidores docentes: **Liliane Maria Nery Andrade** (presidente), **Juander Antônio de Oliveira Souza** (vice-presidente), **Rogério Simão** (membro) e **Lindsay de Oliveira** (membro).

Art. 3º - O prazo de vigência do mandato da comissão é de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12/2023/CCAC/UNIR, de 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Port. nº 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/04/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307465** e o código CRC **2EECDBAC**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 Site: www.unir.br

SEI nº 1307465



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 44/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de um estagiário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Girlane Brito dos Santos, Técnica em assuntos Educacionais, SIAPE: 2177827, para elaboração do edital, seleção e convocação dos candidatos aprovados. As atividades desta portaria tem validade de 45 dias após sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/04/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305382** e o código CRC **257097AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002630/2023-00,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ALESSANDRA FINCO GOTTARDO

Data: 26/04/2023

Horário: 13h30min (horário de Rondônia)

Local: *Campus* da UNIR de Ji-Paraná

Título: "CARTOGRAFIA DE UMA MATEMÁTICA QUE ACONTECE NAS EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS COM CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM JI-PARANÁ - RO"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador (a) / Presidente:

Titulares

I - Profa. Dra. Bianca Santos Chisté (Presidente/Orientadora)

II - Prof. Dr. César Donizete Pereira Leite (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

I - Prof. Dr. Rafael Christofolletti (Membro Externo ao PPGEM)

II - Profª Drª Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 06/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306798** e o código CRC **B0D7C348**.